



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ
GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
NÚCLEO DE PREPARAÇÃO**



TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA

(X)PMTM ()SOCIAL ()SAÚDE ()EDUCAÇÃO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (art. 6, XXIII, a, da Lei 14.133/2021)

1.1. Referente à aquisição de materiais elétricos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

1.2. DESCRIÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE / QUANTIDADE / REFERÊNCIA PESQUISADA / IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS							
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Referências Pesquisadas	Imagens Meramente Ilustrativas
01	Lâmpada de vapor de sódio 250W SON - T NAV - T E-40 Vida mediana: 24000 horas Fluxo luminoso: 27000 (lm) Eficiência luminosa: 108 (lm/W)	Unidade	80	R\$ 55,00	R\$ 4.400,00	https://lojadeferragensgoisltada.mercadoshop.com.br/MLB-2772953500-lampada-de-vapor-de-sodio-250w-son-t-nav-t-e-40-osram-JM#position=1&search_layo ut=stack&type=item&trackin g_id=1c5eeb25-99b5-4eb2-b8c6-eacab79c573f	
02	Lâmpada Vapor de Sódio 70W E27 220V Acabamento: - Vidro transparente - Base: E27 - Modelo: NAV/SON-T 70W E27 - Potência: 70W - Voltagem: 220V - Tecnologia: Vapor de Sódio Temperatura de cor: 2000 K Tipos de soquete: E27 Forma: Tubular É giratória: Não Fator de potência: 70 w Tecnologia de	Unidade	80	R\$ 25,04	R\$ 2.003,20	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4513102284-lmpada-vapor-de-sodio-tubular-70w-e27-220v-osram-JM?matt_tool=54307261&mat_att_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=14302215582&matt_ad_group_id=150145935487&matt_match_type=&matt_net_work=g&matt_device=c&matt_creative=649558500194&mat_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_t	



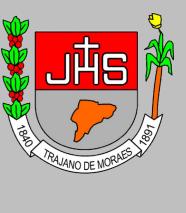
**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ
GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
NÚCLEO DE PREPARAÇÃO**



TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA

(X)PMTM ()SOCIAL ()SAÚDE ()EDUCAÇÃO

	Iluminação: Sódio					vpe=pla&matt merchant_id=5295203344&matt_product_id=MLB4513102284&matt_product_partition_id=2269677761240&matt_target_id=aud-2009166904988:pla-2269677761240&cq_src=google_ads&cq_cmp=14302215582&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gclid=Cj0KCQjwpNyBhCuARIsANJqL9M8fc-mp7rbvQJmgKIKWGCcdrN4ZkwdQvCzzdbwOKdy7oZhhqmzIVEaAogpEALw_wcB	
03	Lâmpada Tubular Vapor Sódio E-40 400W 2000K Branco Quente 48000 Lúmens Lâmpada de sódio de alta pressão com bulbo tubular exterior claro.	Unidade	40	R\$ 137,56	R\$ 5.502,40	https://www.andra.com.br/lampada-tubular-vapor-sodio-e-40-400w-2000k-branco-quente-48000-lumens-phillips/p?idsku=12692&gad_source=1&gclid=Cj0KCQjwpNyBhCuARIsANJqL9Pa7vP_V3WglUGNqMtMU6buPJMYxr1M9frQeRXd-KLsXfOeqFpxTy4aArSFEALw_wcB	



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ
GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
NÚCLEO DE PREPARAÇÃO**



TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA

(X)PMTM ()SOCIAL ()SAÚDE ()EDUCAÇÃO

04	Lâmpada Super LED Bulbo Alta Potência 50W Descrição: Potencia: 50W Fluxo Luminoso: 4000lm Temperatura de cor: 6500k Base: E-27 E-40 Medidas (mm): A: 232 x L: 120 Peso (g): 385g	Unidade	150	R\$ 45,00	R\$ 6.750,00	https://www.rjeiluminacao.com.br/www-rjeiluminacao-com-br/lampadas/lampadas-super-led/lampada-super-led-bulbo-alta-potencia-50w	
05	Lâmpada Bulbo Led T150 80W 6500K Alta Potência Bivolt Luz Branca Fria Tipo de luz: LED Potência: 80 watts Base da lâmpada: E40 Cor clara: Cool White	Unidade	50	R\$ 78,90	R\$ 3.945,00	https://www.amazon.com.br/Elgin-Lampada-Pot%C3%A3o-a-Bivolt-48LHP80FO000/dp/B08YCZTK4K/ref=asc_df_B08YCZTK4K/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379818605924&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=1471012004070545918&hvpo ne=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcndl=&hvlocint=&hvlocphy=1001649&hvtargid=pla-1645916247053&psc=1&mcid=b528f3a8cf093f0488aebba303d006ad	



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ
GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
NÚCLEO DE PREPARAÇÃO**



TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA

PMTM SOCIAL SAÚDE EDUCAÇÃO

06	Relé Fotoelétrico 220V RFE/1800 Tensão de alimentação: 220 v Corrente máx: 5 amp. Potência Max: 1.800 VA Consumo: 0,4 watts Temperatura de funcionamento : -10°C até 55°C Luminosidade de acionamento: 5 a 20 lux Luminosidade de desligamento: 6 a 40 lux Relação liga / desliga: 1,2 a 5 Posição dos contatos: NF (Normalmente Fechado) Sensor de Luz: Foto Transistor Tampa: Policarbonato Ligaçao: Em base padrão ABNT Índice de Proteção: IP 67	Unidade	300	R\$ 27,65	R\$ 8.295,00	https://www.eletropecas.com/rele-fotoelétrico-220v-rfe1800/p	
07	Refletor Holofote Led 30w Verde Bivolt Aprova D' Agua Ip66 Informações técnicas: Potência: 30W	Unidade	50	R\$ 33,90	R\$ 1.695,00	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2028093618-refletor-holofote-led-30w-verde-bivolt-aprova-d-agua-ip66-JM	



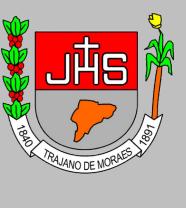
**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ
GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
NÚCLEO DE PREPARAÇÃO**



TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA

(X)PMTM ()SOCIAL ()SAÚDE ()EDUCAÇÃO

	Modelo: LED Material: Alumínio Temperatura de cor: Luz verde Luminosidade: 2700 Lumens Vida útil estimada em 20.000 horas Voltagem: AC85-265V (Bivolt) Frequência: 50/60 Hz Ângulo de abertura: 120° Temperatura de operação: -10°C a 50°C Economia de energia em até 80% Uso: externo com proteção IP66 (à prova de poeira e protegido contra jato potente de água) Dimensão : 12cm x 9,5cm x 2cm						
08	Refletor Holofote Slim Led 6500k Prova D'Água – 10W – 800 Lumens Peso: 0,100 kg Dimensões: 9x3x8 cm Tipo de Lâmpada: LED Material: Alumínio Tensão Elétrica: Bivolt Temperatura de Cor: 6.500 k Proteção IP: IP65 Recarregável:	Unidade	50	R\$ 16,74	R\$ 837,00	https://lojamanplex.com.br/produto/refletor-holofote-slim-led-6500k-prova-dagua-10w-800-lumens/?gadsource=1&gclid=Cj0KCQjw0WyBhDMARIsAL1Vz8vHzyS-1XKBwGuioflyc53C465vZsFMAA1ZIerQfMrxseQpPIg5ekaAmiREALw_wcB	



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ
GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
NÚCLEO DE PREPARAÇÃO**



TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA

(X)PMTM ()SOCIAL ()SAÚDE ()EDUCAÇÃO

	Não Watts: 10W – 800L						
09	Refletor Led 100w Holofote Prova D'água Frio REFLETO RETANGUL AR 100W FRIO Material: Alumínio e vídro Cor: Branco frio Temperatu ra da luz: 6500K Potência: 100W Fator de potência: maior ou igual 0,5 Voltagem: 85-265V Fluxo Luminoso: 9000lm Temperatu ra de operação: - 20oC a 40oC Frequênci a: 50/60Hz Ângulo de abertura: 120° Índice de proteção: IP66 Vida útil: 25.000H Dimensões: 24,5 x 19,5 x 3cm Peso: 1,100Kg Formato: Retangular Tensão: 127-220v	Unidade	50	R\$ 89,50	R\$ 4.474,00	https://www.smartbestore.com.br/MLB-2025587985-refletor-led-100w-holofote-prova-dagua-frio-JM?variation=173881136526&gad_source=1&gclid=Cj0KCQjw0_WyBhDMARIsAL1Vz8sONbhcfab_p8zv8Kh1heluivcqSFx6-pAKi8CfTAnTL5BLzkMsaAlJIEALw_wcB	



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ
GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
NÚCLEO DE PREPARAÇÃO**



TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA

(X)PMTM ()SOCIAL ()SAÚDE ()EDUCAÇÃO

10	Refletor LED SMD 200w Branco Frio 6500k Informações Técnicas: - Modelo: Refletor LED SMD Premium - Potência: 200W - Tensão: Bivolt Automático (100v - 240v) - Temperatura de Cor: 6500K (Branco Frio) - Fluxo Luminoso: 16.000 lm - Fator de Potência: >0.9 - Ângulo de Abertura: 120° - Tipo de LED: SMD (Última Geração LED) - Vida útil: 25.000 hrs - Frequência Nominal: 50/60 Hz - Índice de Proteção: IP66 - Dimensões: 35cm x 7,6cm x 28,4cm - Peso: 2,7kg	Unidade	12	R\$ 269,90	R\$ 3.238,80	https://martholed.com.br/produto/1811-refletor-led-smd-200w-branco-frio-6500k?gad_source=1&gclid=Cj0KCQjw0_WvBhDMARisAL1Vz8sSH4I68-1kC6KY41_Coy4ax5_u6esHUSpFaWpTKeWfI45zxxxE584aAkRMEALw_wcB	
11	Reator Externo Misto 70W/150W/250W/400W/600W/1000W-HPS/HQI - 220V Ficha Técnica 250W: Tensão (V) 220 Altura (mm) 170	Unidade	60	R\$ 119,41	R\$ 7.164,60	https://www.megagrow.com.br/iluminacao/reatores/reator-externo-de-misto-70w150w250w400w600w1000w-hps-hqi-220v?parceiro=9818&gad_source=1&gclid=Cj0KCQjw0_WyB	

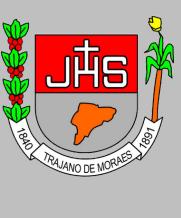


**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ
GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
NÚCLEO DE PREPARAÇÃO**



TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA

PMTM SOCIAL SAÚDE EDUCAÇÃO



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ
GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
NÚCLEO DE PREPARAÇÃO**



TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA

(X)PMTM ()SOCIAL ()SAÚDE ()EDUCAÇÃO

	Produto: Soquete Adaptador Lâmpada; Base: E40 P/ E27. Material: Porcelana.					t_source=google&matt_campaign_id=14302215582&matt_ad_group_id=150145935487&matt_match_type=&matt_net_work=g&matt_device=c&matt_creative=649558500194&match_keyword=&matt_ad_positon=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=135392870&matt_product_id=MLB1721116071&matt_product_partition_id=2269677761240&matt_target_id=aud-2009166904988:pla-2269677761240&cq_src=google_ads&cq_campaign_id=14302215582&cq_net=g&cq_placement=gp&cq_medium=pla&gclid=Cj0KCQjw0_WyBhDMARIzAL1Vz8uhs6mRaELvhKLFmd3UTVzE7vNOLOedcr9KZylzvL3GhNxMIdLHhUQaApiNEALw_wcB	
14	Soquete Receptáculo Porcelana E27 Receptáculo com Bocal E27. 4A-250V	Unidade	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00	https://luminaleystore.com.br/produtos/soquete-receptaculo-porcelana-e27/?variant=845591836&path=mc&gad_source=1&gclid=Cj0KCQjw0_WyBhDMARIzAL1Vz8uNtBE0gloII	

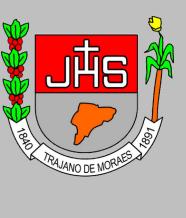


**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ
GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
NÚCLEO DE PREPARAÇÃO**



TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA

PMTM SOCIAL SAÚDE EDUCAÇÃO



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ
GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
NÚCLEO DE PREPARAÇÃO**



TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA

(X)PMTM ()SOCIAL ()SAÚDE ()EDUCAÇÃO

	: 105 null; Temperatura mínima de operação (Celsius): 0 null; Tipo de adesivo: Borracha. Dimensões Peso: 105 g Altura: 1,90 cm Largura: 0,01 cm Comprimento: 2.000,00 cm					
16	Globo Polietileno Leitoso 15x30 Com Colarinho Forma: Redonda Comprime nto x Largura x Altura: 30 cm x 30 cm x 30 cm Material da tela: Polietileno	Unidade	50	R\$ 3 9,95	R\$ 1.997,50	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3330109914-globo-polietileno-leitoso-15x30-com-colarinho-JM?matt_tool=14372353&att_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=14302215552&matt_ad_group_id=150145935327&matt_match_type=&matt_net_work=g&matt_device=c&matt_creative=649558500191&att_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=pla&matt_merchant_id=744715450&matt_product_id=MLB3330109914&matt_product_partition_id=2269030433945&matt_target_id=audit_id=200916690498



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ
GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
NÚCLEO DE PREPARAÇÃO**



TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA

(X)PMTM ()SOCIAL ()SAÚDE ()EDUCAÇÃO

						pla-2269030433945&cq_src=goog le_ads&cq_cmp=14302215552&cq_net=g&cq_plt=gp&cq_med=pla&gad_source=1&gclid=Cj0KCQjw0_WyBhDMARIsAL1Vz8vwMN55PlWqXZeH4KbSy7LDuhbLM6fDZLjuUg8bKu4TCafubww2r34aAi5LEALw_wcB	
						TOTAL	R\$ 53.624,90

2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/PRORROGAÇÃO/REAJUSTE

(art. 6, XXIII, a, da Lei 14.133/2021)

- 2.1. Vigência Contratual (artigos 105 a 114 da Lei 14.133/21): **05 (cinco) meses**, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.
- 2.2. Prorrogação do Contrato: Não haverá prorrogação contratual
- 2.3. Previsão de Reajuste (art. 92, § 3º da Lei 14.133/21): Não haverá previsão de reajuste.

3. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

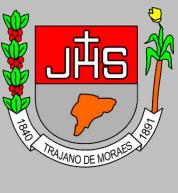
- 3.1. A aquisição de material elétrico se faz necessária para proporcionar uma iluminação adequada e segura no Município de Trajano de Moraes, visando melhorar as condições de utilização dos espaços para eventos e atividades que serão desenvolvidas posteriormente. A iluminação adequada é fundamental para garantir o conforto e a segurança dos usuários do espaço, além de contribuir para a valorização dos locais. Dessa forma, a aquisição de material elétrico se mostra essencial para proporcionar uma utilização mais eficiente e adequada dos espaços a que venham a ser freqüentados.
- 3.2. Interesse Público: Melhorar as condições de utilização do espaço e proporcionar um ambiente mais confortável e propício para a realização de eventos e atividades.
- 3.3. Metodologia do Quantitativo: A metodologia utilizada se refere ao levantamento feito pela Secretaria que através da sua base anterior.
- 3.4. Justificativa do Quantitativo solicitado: A aquisição é para atender a demanda de solicitações da Secretaria de Serviços Públicos, para que possam trabalhar de forma a que venham a ter resultados mais eficazes, devido à grande necessidade de realizar as atividades diárias.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, b, da Lei 14.133/2021)

- 4.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de estudo técnico preliminar. Contudo, mesmo com a ausência do ETP, fazem-se necessárias informações mínimas para contratação e cumprimentos dos dispositivos legais constantes no art. 72, da Lei nº 14.133, de 2021, capazes de maximizar o interesse público e a devida segurança jurídica, os quais veremos a seguir neste Termo de Referência.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 6, XXIII, c, da Lei 14.133/2021)

- 5.1. A contratação de uma empresa especializada na aquisição dos itens mencionados acima se torna a solução mais vantajosa, visto que, a Administração (PMTM) não possui material humano e nem tempo hábil. A administração visa obter resultados positivos nesta contratação como a otimização de tempo/trabalho na



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ
GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
NÚCLEO DE PREPARAÇÃO**



TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA

(X)PMTM ()SOCIAL ()SAÚDE ()EDUCAÇÃO

aquisição dos materiais.

- 5.2. A contratada deverá fornecer garantia de, no mínimo, 30 dias nos serviços de revisão dos materiais confeccionados a contar da data de recebimento definitivo do objeto.
- 5.3. As despesas de execução da garantia de serviços aqui citada deverão ser por conta da contratada, sem qualquer ônus para a contratante.
- 5.4. Garantia de Execução do Contrato (modalidade prevista pelo § 1º, art. 96 da Lei n.º 14.133/21): Não será exigida.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, d, da Lei 14.133/2021)

- 6.1. Qualificação Técnica (conforme art. 67, Lei 14.133/2021): Não será exigido.
- 6.2. Apresentação de documentos juntamente à proposta de preços: Apresentação de documentos posteriormente solicitados pelo Núcleo de Compras.
- 6.3. Vistoria Prévia (observado os § 2º, 3º e 4º do art. 63, Lei 14.133/2021): Não será exigido.
- 6.4. A apresentação de amostra e/ou demonstração dos (observado o § 3º do art. 17, Lei 14.133/2021): Não será exigido.

7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

(art. 40, § 1º, II da Lei 14.133/2021)

- 7.1. O prazo de entrega dos materiais será 30 (trinta) dias, contados do recebimento do Empenho pela empresa selecionada.
- 7.2. O objeto do contrato (empresa selecionada) deverá ser informado posteriormente a esta Secretaria, para que, através de contato com o responsável na Secretaria de Serviços Públicos, possam realizar um cronograma de entrega dos materiais. O funcionamento da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos é de Segunda à Sexta das 08h00min às 17h00min**.
- 7.3. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado assinado pelas partes, por um período de 15 (quinze) dias.
- 7.4. O objeto do contrato será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado assinado pelas partes que comprove o atendimento das exigências contratuais, em prazo não superior a 90 (noventa) dias.
- 7.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e no Contrato, devendo ser substituídos com prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades (base legal art. 140, § 1º).
- 7.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não excluirá a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato (conforme art. 140, § 2º).

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6, XXIII, e, da Lei 14.133/2021)

- 8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, da legislação vigente, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme art. 115, Lei 14.133/2021.
- 8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila, conforme § 5º do art. 115, da Lei 14.133/2021.
- 8.3. A execução do contrato deverá produzir seus efeitos a partir de sua assinatura do instrumento contratual, obedecendo aos critérios estabelecidos nesse termo de referência.

9. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (art. 6, XXIII, i, da Lei 14.133/2021)

- 9.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representantes da Administração para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens/serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados.
- 9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.3. Ficam indicados como futuro fiscal (ou comissão de fiscalização, se for o caso) e futuro gestor do contrato, os seguintes servidores (se for o caso):



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES/RJ
GRUPO PROVISÓRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
NÚCLEO DE PREPARAÇÃO**



TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATAÇÃO DIRETA

(X)PMTM ()SOCIAL ()SAÚDE ()EDUCAÇÃO

Fiscal do futuro contrato: Luiz Carlos da Silva Caetano / Matricula: 4455
Gestor do futuro Contrato: Luiz Carlos da Silva Caetano / Matricula: 4455

10. DOS CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E PAGAMENTO (art. 6, XXIII, g, da Lei 14.133/2021)

- 10.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, observando-se a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, em função do cumprimento do art. 141 da Lei 14.133/2021.
- 10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante emitir a Nota de Liquidação.
- 10.3. Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos e direcionados a Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, CNPJ nº 29.115.441/0001-10, endereço: Praça Waldemar Magalhães, Nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

(art. 6, XXIII, h, da Lei 14.133/2021)

- 11.1. A aquisição do objeto/a prestação dos serviços está fundamentada nos pressupostos do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, i, da Lei 14.133/2021)

- 12.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 53.624,90 (Cinquenta e três mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa centavos)**.
(Estimativa de preço pesquisado conforme item 1.2 deste Termo.)

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6, XXIII, j, da Lei 14.133/2021)

- 13.1. A(s) dotação (ões) orçamentária(s) por onde ocorrerá (ao) a despesa é (são):

SECRETARIA	FUNCIONAL	ELEMENTO DA DESPESA	RECURSO
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	26001545200542083	33903000	17510000

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. Não há disposições gerais.

Trajano de Moraes, 20 de Junho de 2024.

De acordo com Termo de Referência.

Renato Martins Bueno
Mat: 4412

João Alves Nogueira
Secretário Municipal de Serviços Públicos